



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO SGT EDNALDO

* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 570, APTO 101, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

MINUTA DE PROJETO Nº 36205/2020

Aprovado em: 04-08-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dispõe sobre auxílio-fardamento

- JUSTIFICATIVA -

O Projeto de Lei que garante auxílio-fardamento a agentes de trânsito e agentes de segurança patrimonial de Uberlândia, encaminhado por este vereador é um antigo pleito das categorias.

A proposta visa cumprir o princípio da economicidade, pois a criação do auxílio-fardamento é uma forma de deixar a responsabilidade da compra com o servidor.

O uso do uniforme ou fardamento apropriado, como prerrogativa necessária ao desempenho de suas funções e todo servidor deve estar bem apresentável para a população com os seus equipamentos de proteção individual em dia e dentro dos parâmetros técnicos exigidos pelas normas de regulamentação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2020

SGT EDNALDO



● SGT EDNALDO

Nome	Quantidade
SGT EDNALDO	1
Total	1